

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA.
ATA RELATIVA A ANÁLISE DO RECURSO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2023.

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove (9) horas e trinta (30) minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 002/2024, para analisar o recurso impetrado por JONATAS BLASIUS BUSSOLO, portador do CPF nº 049.717.829-07, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação de habilitar a empresa RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 33.667.706/0001-60, alegando a não apresentação das declarações conforme disposto nos itens 6.2.4.3 e 6.2.4.4 do Edital de Tomada de Preços nº 004/2023, bem como Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade acerca do já mencionado recurso. Tendo em vista o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, a Comissão Permanente de licitação **decide pelo não conhecimento do recurso**, pois a pessoa que apresentou o mesmo não tem interesse de agir, uma vez que ele não participou do presente certame licitatório. Já no tocante ao mérito do recurso, justifica-se que em um primeiro momento (conforme ata datada de 13/12/2023), a empresa deixou de apresentar juntamente com os documentos de habilitação as declarações exigidas nos itens 6.2.4.3 e 6.2.4.4 do Edital de Tomada de Preços nº 004/2023, sendo portanto inabilitada. No entanto, conforme disposto no art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/1993, quando todos os licitantes forem inabilitados, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação. Sendo assim, a Comissão agiu estritamente conforme previa a Lei, concedendo ao único participante, devido a sua inabilitação o prazo de oito (8) dias úteis para a apresentação de nova documentação, sendo este prazo cumprido pela empresa que protocolou novo envelope com a documentação em 15 de dezembro de 2023. Diante dos fatos supra citados, agendou-se uma nova sessão para a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação para o dia 15 de janeiro de 2024. Conforme disposto na ata da sessão datada de 15 de janeiro de 2024, pode-se verificar, que na segunda oportunidade (envelope protocolado em 15/12/2023) a empresa RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 33.667.706/0001-60), apresentou toda a documentação conforme exigido no Edital de Tomada de Preços nº 004/2023, sendo portanto, **HABILITADA** pela Comissão de Licitação. Sendo assim, conforme exposto anteriormente, a Comissão de Licitação **decide pelo não conhecimento do recurso** e mantém sua decisão julgando como **HABILITADA** a empresa RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 33.667.706/0001-60), mantendo a data de abertura do envelope contendo a proposta de preços no dia **24 de janeiro do corrente ano, às**

9h, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna. A Ata desta sessão também estará disponível no site no Município de Rio Fortuna, podendo ser acessada pelo endereço www.riofortuna.sc.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/ SC, 23 de janeiro de 2024.

CARLA WIEMES
Presidente da CPL

WILSON SCHLICKMANN JÚNIOR
Secretário da CPL

JAQUELINE GRUBERT
Membro da CPL